



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 510

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

06/09/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 44/Diretoria de Produção, de 04/09/2012;
- o Processo EBC nº 2736, de 05/09/2012.

RESOLVE

Conceder ao empregado EDVALDO APARECIDO CUAIO, matrícula nº 12207, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXVII.

Brasília, 06 de setembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

